



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 265, DE 25 DE MAIO DE 2024.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a função de Desenhista.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 855/2024;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **MARCIO TADANORI MATSUDA**, portador do R.G. nº 32.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 267.***.***-38, ocupante do emprego de Desenhista, provimento efetivo, junto ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, admitido nesta municipalidade através da Portaria n.º 293 de 07 de outubro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de maio de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 25 de maio de 2024
/mg.